



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 743

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 743

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 9.318/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019

(Republicada por conter incorreções)

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO NO RESPECTIVO PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir do dia 01/11/2019, enquadrado, dentro de sua respectiva referência de padrão de vencimento, no nível e classe a seguir, o seguinte servidor público municipal:

I- Lucas Kalio de Sá Pereira: D-5

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 12 de novembro de 2.019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.316/19 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.019

“Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de máquina moto-niveladora usada a ser adquirida pelo Poder Público Municipal de Paraíso-SP e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica constituída Comissão composta pelos Senhores: JOSÉ ROBERTO FONTANELLI, portador do RG nº 14.171.422 e do CPF: nº 035.647.698-70, residente e domiciliado na Rua São João 203, Centro- Paraíso-SP; SANDRO GALHARDI RODRIGUES, portador do RG. nº 23.644.474-8 e do CPF/MF nº 132.309.668-05, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antonio Vilela Rosa nº 125, Jardim Morumbi 2, Paraíso-SP e JEFFERSON ARLEY BARBOZA, portador do RG. nº 41.236.801-8 e do CPF/MF nº 310.407.358-94, residente e domiciliado no Sítio Santa Therezinha S/Nº, Zona Rural, Paraíso-SP, para procederem a avaliação do seguinte veículo usado a ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Paraíso através do Pregão Presencial nº 028/2019 – Processo Licitatório nº 050/2019:

- Um veículo Moto-niveladora, usada, ano de fabricação mínimo 2011, destinada ao setor de Estada do Município de Paraíso-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2.019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal